



## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP, ANÁLISE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais, extratos de editais do município de Miraima-CE, em jornal impresso de grande circulação estadual com ampla abrangência no Estado do Ceará, com publicações preto e branco, em centímetro coluna, bem como em diários oficiais, de interesse da Secretaria de Planejamento e Administração do município de Miraima-CE.

**DFD(S)/SOLICITAÇÃO DE DESPESAS:** 20240327001.

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art.72, inciso I c/c com o Decreto Municipal N° 007/2024, de 20 de fevereiro de 2024, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade do Estudo Técnico Preliminar (ETP), da Análise de Riscos e do Termo de Referência.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Miraima-CE, 27 de Março de 2024.

  
**NATÁLIA SOUZA VERAS**

Secretária Municipal de Planejamento e Administração